



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA

ATA 1236

Áudio das discussões das proposições e pronunciamento dos Senhores Vereadores disponíveis no CD nº 2022.011 com dezanove minutos e quarenta e cinco segundos, arquivado na Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha/RS e publicada no site da Câmara em 29 de junho de 2022.

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às dezanove horas, reuniram-se para Sessão Ordinária, sob a Presidência da Vereadora **CAMILA LONGHI DALMÁS**, os seguintes Vereadores **ADAIR ANTONIO MENIN, CLAUDIA ZATTI DA FONSECA, DILHERMANDO CARLOS MARCON, DIRCEU DOMINGOS ROMANI, EDUARDO ZORZI, RENATO LUIZ ZANATTA, SÉRGIO ANTÔNIO FORTES DA SILVA E VALDEMIR ORLANDI**. Após a Presidente dar abertura aos trabalhos, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia, logo após, solicitou ao Secretário para que procedesse a leitura dos seguintes documentos. 01) Ofício de entrega do DIGISUS e Prestação de Contas 1º Quadrimestre de 2022 da Secretaria da Saúde; 02) Declaração de recebimento do DIGISUS e Prestação de Contas 1º Quadrimestre de 2022 da Secretaria da Saúde; 03) Ofício nº 129/2022 do Executivo Municipal, que comunica o período de férias do Sr. Prefeito Municipal; 04) Ofício nº 130/2022 do Executivo Municipal, que encaminha os projetos de Lei Nº 32, 33, 34 e 35 de 2022; 05) Ofício nº 136/2022 do Executivo Municipal, que encaminha o projeto de Lei Nº 36 de 2022; 06) Projeto de Lei Municipal nº 26/2022 que, "Dispõe sobre o sistema de controle interno do município de Rondinha", que ficou em estudo; 07) Projeto de Lei Municipal nº 28/2022 que, "Regula o processo administrativo no âmbito da administração pública municipal", que ficou em estudo; 08) Projeto de Lei Municipal nº 32/2022 que, "Altera inciso IV do artigo 13, da Lei Municipal nº



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA

2.861/2013, dá outras providências", que ficou em estudo; 09) Projeto de Lei Municipal nº 33/2022 que, "Dispõe sobre o serviço voluntário no Município de Rondinha"; 10) Projeto de Lei Municipal nº 34/2022 que, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber imóvel em doação"; 11) Projeto de Lei Municipal nº 35/2022 que, "Autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito especial, incluir no PPA e na LDO e dá outras providências"; 12) Projeto de Lei Municipal nº 36/2022 que, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Rondinha no programa Pavimenta 2". Passou-se então para o Grande Expediente, onde o primeiro vereador a pronunciar-se foi o Vereador **ADAIR ANTÔNIO MENIN** Cumprimentou de estilo e iniciou o pronunciamento convidando a todos para participarem do decimo quinta concurso municipal do vinho e décimo quarto festival do porco no rolete que será realizado no dia nove de julho na comunidade de Lajeado Seco Caravaggio que é uma programação do clube de mães da comunidade e das entidades do município. Era isso. Meu muito obrigado. Com a palavra o Vereador **SERGIO ANTONIO FORTES DA SILVA** Cumprimentou de estilo e reforçou o pedido para que seja instalada a tubulação de drenagem na rua Luís Calza, que já foi solicitado a três meses e ainda nada foi resolvido. Disse que Rondinha já teve muitas melhorias com a construção do túnel e da barragem, mas ainda há dois pontos de alagamentos no município, sendo essa rua e a sanga ao lado da praça que sempre causa danos no município. Falou sobre o projeto da vigilância sanitária no município dizendo que sempre foi contra e que o mesmo está criando um pavor no município, que antes de sair multando e jogando alimentos bons no lixo o poder público deveria fazer um trabalho de orientação e apoio a agricultura familiar para dar sustentabilidade aos costumes do povo rondinhense. Passou-se então para a ordem do dia. 01) Projeto de Lei Municipal nº 33/2022 que, "Dispõe sobre o serviço voluntário no Município de Rondinha"; Aprovado por



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA

unanimidade. 02) Projeto de Lei Municipal nº 34/2022 que, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber imóvel em doação"; Aprovado por unanimidade. 03) Projeto de Lei Municipal nº 35/2022 que, "Autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito especial, incluir no PPA e na LDO e dá outras providências". Aprovado por unanimidade. 04) Projeto de Lei Municipal nº 36/2022 que, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Rondinha no programa Pavimenta 2". Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, a Presidente encerrou a presente sessão, e para constar lavrou-se a presente Ata que vai ser assinada pela Presidente e pelo Secretário.


CAMILA LONGHI DALMÁS
Presidente


EDUARDO ZORZI
Secretário